

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA
EDITAL SIMPLIFICADO
VESTIBULAR UniCEUB
1º PROCESSO SELETIVO – 2º SEMESTRE DE 2015

O reitor do Centro Universitário de Brasília - UniCEUB - faz saber mediante o presente edital que estarão abertas, no período de 05 a 28 de maio de 2015, as inscrições do Vestibular UniCEUB de 2015 – 1º Processo Seletivo para o 2º semestre de 2015, para ingresso nos cursos de graduação e superiores de tecnologia, de acordo com as disposições regimentais, as Portarias n.º 971, de 22 de agosto de 1997, e n.º 1.120, de 16 de julho de 1999, do Ministério da Educação.

Prazo de inscrição: de 05 a 28 de maio de 2015, pela internet: www.uniceub.br.

Taxa de inscrição: no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), a ser pago na rede bancária ou na Tesouraria do UniCEUB, em dinheiro ou cheque. O pagamento poderá ser feito na rede bancária, preferencialmente no Banco Santander, até 27 de maio; após esta data, somente na Tesouraria do UniCEUB.

O candidato portador de necessidades ou atendimento especiais para a realização da prova deverá indicar, na solicitação pela internet, os recursos especiais necessários e entregar, até o dia 15/05/2015, impreterivelmente, no *campus* da Asa Norte do UniCEUB, na Central de Relacionamento, SEP/707/907, laudo médico que justifique o atendimento requerido. Após este período, a solicitação será indeferida. Para mães que estejam amamentando, haverá uma sala especial onde deverão ficar os lactentes com acompanhantes. No ato da inscrição para o processo seletivo, tal condição deverá ser informada para que sejam tomadas as devidas providências pela Comissão.

Processo seletivo: haverá uma prova de Redação, obrigatória para todos os candidatos, valendo 100 pontos, e 60 questões de múltipla escolha, sendo: 10 questões de Inglês, 10 questões de Estudos Sociais, 20 questões de Ciências e 20 questões de Língua Portuguesa. Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 30 pontos na prova de Redação ou não obtiver o mínimo de 12 pontos nos testes de múltipla escolha. O candidato terá direito a mais uma opção além do curso pretendido. O total de pontos obtidos na primeira opção será multiplicado por 7 (sete); para a segunda opção, o total de pontos obtidos será multiplicado por 3 (três). A Comissão Permanente de Vestibular isenta-se da semelhança das questões contidas neste processo seletivo com as de outras provas de vestibulares e concursos públicos e privados.

Classificação: será feita pela ordem decrescente dos resultados, respeitados os critérios de classificação constantes do edital completo.

Data das provas: dia 31/05/2015 (domingo), às 10 horas, com duração de 3 (três) horas.

Total de alunos por turma: 65 alunos.

Local de funcionamento dos cursos: *campus* da Asa Norte – SEP/707/907 e *campus* de Taguatinga – Pistão sul e Av. Araucária, de segunda-feira a sábado. Não será permitida a transferência de *campus*, turno nem a solicitação de disciplinas em outro *campus*.

Divulgação dos resultados do processo seletivo: 1ª chamada: 02/06/2015, nos *campi* da Asa Norte e de Taguatinga, após as 12 horas; 2ª chamada: em caso de vaga remanescente, será afixado o resultado no mesmo local, no dia 10/06/2015. Em caso de vagas remanescentes, após a 2ª chamada, e a critério da Comissão Permanente de Vestibular, poderão ser efetuadas novas chamadas, novos processos seletivos ou classificação baseada nos rendimentos obtidos nos Exame nacional do Ensino Médio – ENEM.

Matrículas: Aprovados em 1ª chamada, no dia 03/06/2015 (quarta-feira) e no dia 08/06/2015 (segunda-feira) das 8 às 18 horas; aprovados em 2ª chamada, no dia 12/06/2015 (sexta-feira), das 8 às 18 horas. Não será concedido, em nenhuma hipótese, trancamento de matrícula no 1º semestre para a graduação. É obrigatória a matrícula em todas as disciplinas do primeiro semestre, em todos os cursos. Não é permitido nenhum tipo de trancamento nos cursos superiores de tecnologia. O UniCEUB não permite cancelamento ou trancamento de disciplina em nenhum tipo de curso de graduação. Se o candidato aprovado efetuar matrícula na primeira opção, não concorrerá à segunda opção. O candidato aprovado para matrícula na segunda opção não perde o direito à primeira opção nas chamadas subsequentes, independentemente de efetuar a matrícula. Não serão oferecidas turmas em opções cujo número de matrículas não atinja o

mínimo de 40 alunos, podendo o candidato optar pelo recebimento do valor pago ou por outro curso, ou por outro turno, ou por outro *campus* com vaga remanescente. A distribuição das turmas será realizada de forma aleatória; não serão aceitos pedidos de alteração de turma e turno.

Documentação exigida – prazo para entrega: de acordo com a Portaria nº 107/81 do MEC, para matricular-se no 1º semestre do curso ao qual se habilitou, o candidato deve entregar os seguintes documentos: a) fotocópia autenticada de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (declaração de conclusão) e respectivo histórico escolar, não tendo validade qualquer um deles isoladamente; de pleno direito, será nula, neste Processo Seletivo, a classificação do candidato que não apresentar a prova de conclusão do ensino médio no ato da matrícula (Resolução 09/78 do CFE, artigo 5º); b) fotocópia autenticada de documento oficial de identidade; c) fotocópia autenticada de título de eleitor; d) fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF do aluno; e) prova de que está em dia com as obrigações militares; f) fotocópia autenticada de certidão de nascimento ou casamento; g) uma foto 3x4 colorida e recente. Obs.: Poderá o candidato classificado optar pela matrícula provisória, sendo obrigatório o comparecimento na data estipulada da matrícula para assinatura do Termo de Compromisso de entrega dos documentos relativos à conclusão de ensino médio e pagamento da 1ª parcela da semestralidade. A efetivação da matrícula está sujeita à entrega dos documentos de comprovação de conclusão do ensino médio até às 12 horas do dia 22/07/2015, na Secretaria-Geral do UniCEUB. O não cumprimento do prazo acarretará o cancelamento imediato da matrícula, independentemente de notificação ao aluno. Para os alunos com a matrícula provisória que apresentarem a documentação definitiva até a data estipulada, a matrícula será efetivada nas turmas em que houver vagas. Não serão aceitos pedidos de alteração de turma e turno. O UniCEUB é participante do Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior – FIES, de acordo com a Portaria Ministerial MEC nº 480, de 05 de abril de 2000.

Responsável financeiro: No ato da matrícula, o candidato aprovado no processo seletivo poderá solicitar a alteração do responsável financeiro, obrigatório aos interessados menores de idade. O responsável financeiro deverá acompanhar o candidato aprovado e comparecer pessoalmente ao UniCEUB, para formalizar a matrícula e assinar o contrato de prestação de serviços, ocasião em que deverão ser entregues os seguintes documentos: a) fotocópia autenticada de documento oficial de identidade; b) fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF; c) fotocópia autenticada do comprovante de residência. Caso o candidato maior de idade não opte pela alteração supramencionada no momento da matrícula, permanecerá como responsável financeiro perante o UniCEUB. Frisa-se que a alteração do responsável poderá ser solicitada posteriormente, desde que protocolada na Central de Relacionamento. Após o deferimento do processo e a devida inclusão no cadastro do aluno, os documentos serão emitidos nominalmente ao novo responsável financeiro, e os já emitidos, faturados ou pagos em seu nome até aquela data não serão alterados.

NÃO HAVERÁ REVISÃO DE PROVAS OU DO PROCESSO SELETIVO.

Início das aulas: 27 de julho de 2015.

CURSOS, VAGAS, TURNOS E RESPECTIVOS ATOS REGULATÓRIOS.

Campus - Asa Norte					
Curso	Parcela (valores para 25 créditos)		Vagas		
	* Valor com desconto	Valor da parcela	Matutino	Vespertino	Noturno
Graduação					
Administração - Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC n° 702, de 18/12/2013, publicada no DOU de 19/12/2013, seção 1, páginas 120/123.	1.194,19	1.257,05	120	--	60
Arquitetura e Urbanismo - Portaria SERES/MEC n.º 286, de 21 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. , de 27 de dezembro de 2012, seção 01, páginas 13/19.	1.675,16	1.763,33	60	--	--
Biomedicina – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC n° 819, de 30 de dezembro de 2014, publicada no DOU, de 02 de janeiro de 2015, seção 1, p. 07/11	1.303,34	1.371,94	60	--	--
Biomedicina - Reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC n° 819, de 30 de dezembro de 2014, publicada no DOU, de 02 de janeiro de 2015, seção 1, p. 07/11	1.070,11	1.371,94	--	--	60
Ciência da Computação - Reconhecido pela Portaria SERES/ MEC n° 286, de 21 de dezembro de 2012, publicada no DOU, de 27 de dezembro de 2012, seção 1, p. 13-19.	1.279,23	1.346,56	--	--	60
Ciências Biológicas - Licenciatura – Reconhecida pela Portaria SERES/ MEC n° 286, de 21 de dezembro de 2012, publicada no DOU, de 27 de dezembro de 2012, seção 1, p. 13-19.	932,30	1.331,85	--	--	60
Ciências Biológicas - Bacharelado – Reconhecimento renovado pela Portaria SESU/ MEC n° 597, de 28 de maio de 2010, publicada no DOU, de 31 de maio de 2010, p. 15.	932,30	1.331,85	--	--	60
Ciências Contábeis - Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC n° 702, de 18/12/2013, publicada no DOU de 19/12/2013, seção 1, páginas 120/123.	879,93	1.257,05	--	--	60
Direito - Reconhecido pela Portaria SERES/ MEC n.º 124, de 09 de julho de 2012, publicada no DOU, de 10 de julho de 2012, seção 1, p. 89-93.	1.326,19	1.395,98	300	--	180
Direito - Reconhecido pela Portaria SERES/ MEC n.º 124, de 09 de julho de 2012, publicada no DOU, de 10 de julho de 2012, seção 1, p. 89-93.	1.116,79	1.395,98	--	60	--
Educação Física – Licenciatura – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES/ MEC n° 286, de 21 de dezembro de 2012, publicada no DOU, de 27 de dezembro de 2012, seção 1, p. 13-19.	932,30	1.331,85	60	--	--
Educação Física - Bacharelado – Reconhecido pela Portaria SERES/MEC n.º 267, de 19 de julho de 2011, publicada no DOU, de 20 de julho de 2011, seção 1, p. 38/39.	932,30	1.331,85	60	--	--
Enfermagem – Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC n° 819, de 30 de dezembro de 2014, publicada no DOU, de 02 de janeiro de 2015, seção 1, p. 07/11	1.375,54	1.965,06	60	--	--
Enfermagem – Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC n° 819, de 30 de dezembro de 2014,	1.080,78	1.965,06	--	--	60

publicada no DOU, de 02 de janeiro de 2015, seção 1, p. 07/11					
Engenharia Civil – Reconhecido pela Portaria SERES/MEC n° 655, de 11/12/2013, publicada no D.O.U, de 12/12/2013, seção 1, páginas 23/24	1.675,16	1.763,33	120	--	--
Engenharia Civil – Reconhecido pela Portaria SERES/MEC n° 655, de 11/12/2013, publicada no D.O.U, de 12/12/2013, seção 1, páginas 23/24	1.410,66	1.763,33	--	--	120
Engenharia de Computação – Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC n° 540 de 25/08/2014, publicada no DOU, de 26/08/2014 seção 1 p. 14	1.675,16	1.763,33	--	--	60
Engenharia Elétrica - Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo Conselho Universitário do UniCEUB em 11/10/2011, nos termos da legislação vigente, a partir de 1º/2012.	1.410,66	1.763,33	--	--	60
Fisioterapia - Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC n° 819, de 30 de dezembro de 2014, publicada no DOU, de 02 de janeiro de 2015, seção 1, p. 07/11	1.375,54	1.965,06	60	--	--
Jornalismo - Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC n° 702, de 18/12/2013, publicada no DOU de 19/12/2013, seção 1, páginas 120/123.	1.326,19	1.395,98	60	--	--
Nutrição - Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC n° 819, de 30 de dezembro de 2014, publicada no DOU, de 02 de janeiro de 2015, seção 1, p. 07/11	1.375,54	1.965,06	60	--	--
Psicologia / Formação de Psicólogo - Reconhecimento Renovado pela Port. SERES/MEC n° 702, de 18/12/2013, publicada DOU de 19/12/2013, seção 1, páginas 120/123.	1.326,19	1.395,98	120	--	120
Publicidade e Propaganda – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC n.º 522, de 15 de outubro de 2013, publicada no DOU, de 17 de outubro de 2013, seção 1, página 23.	1.326,19	1.395,98	60	--	--
Relações Internacionais - Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC n° 702, de 18/12/2013, publicada no DOU de 19/12/2013, seção 1, páginas 120/123.	1.215,77	1.279,76	--	--	60
Curso Superior de Tecnologia					
Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Reconhecido pela Portaria SERES/ MEC n° 286, de 21 de dezembro de 2012, publicada no DOU, de 27 de dezembro de 2012, seção 1, p. 13/19.	835,71	1.044,64	--	--	60
Design de Interiores – Autorizado pelo Conselho Universitário do UniCEUB em 20 de setembro de 2013, nos termos da legislação vigente.	835,71	1.044,64	--	--	60
Gastronomia – Reconhecido pela Portaria SERES/MEC n° 299, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOU, de 31 de dezembro de 2012, seção 1, p.144-145.	992,41	1.044,64	--	--	60
Gestão Pública – Autorizado pelo Conselho Universitário do UniCEUB em 20 de setembro de 2013, nos termos da legislação vigente.	835,71	1.044,64	--	--	60
Campus – Taguatinga					
Graduação					
Administração - Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC n° 702, de 18/12/2013, publicada no DOU de 19/12/2013, seção 1, páginas 120/123.	628,52	1.257,05	--	--	60

Arquitetura e Urbanismo - Reconhecido pela Portaria SERES/ MEC nº 286, de 21 de dezembro de 2012, publicada no DOU, de 27 de dezembro de 2012, seção 1, p. 13-19.	1.234,33	1.763,33	60	--	--
Ciência da Computação - Reconhecido pela Portaria SERES/ MEC nº 286, de 21 de dezembro de 2012, publicada no DOU, de 27 de dezembro de 2012, seção 1, p. 13-19.	875,26	1.346,55	60	--	--
Ciências Biológicas - Licenciatura - Reconhecida pela Portaria SERES/ MEC nº 286, de 21 de dezembro de 2012, publicada no DOU, de 27 de dezembro de 2012, seção 1, p. 13-19.	932,30,	1.331,85	--	--	60
Ciências Contábeis - Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC n° 702, de 18/12/2013, publicada no DOU de 19/12/2013, seção1, páginas 120/123.	628,52	1.257,05	--	--	60
Direito - Reconhecido pela Portaria SERES/ MEC n.º 124, de 09 de julho de 2012, publicada no DOU, de 10 de julho de 2012, seção 1, p. 89-93.	1.326,19	1.395,98	--	--	60
Enfermagem – Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC n° 819, de 30 de dezembro de 2014, publicada no DOU, de 02 de janeiro de 2015, seção 1, p. 07/11.	982,53	1.965,06	60	--	60
Engenharia Civil – Reconhecido pela Portaria SERES/MEC n° 655, de11/12/2013, publicada no D.O.U, DE 12/12/2013, seção 1, páginas 23/24	1.234,33	1.763,33	60	--	60
Engenharia de Computação – Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC n° 540 de 25/08/2014, publicada no DOU, de 26/08/2014 seção 1 p. 14	1.234,33	1.763,33	--	--	60
Engenharia Elétrica - Autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo Conselho Universitário do UniCEUB em 11/10/2011, nos termos da legislação vigente, a partir de 1º/2012.	1.234,33	1.763,33	60	--	--
História – Licenciatura - Reconhecido pela Portaria SERES/ MEC nº 286, de 21 de dezembro de 2012, publicada no DOU, de 27 de dezembro de 2012, seção 1, p. 13-19.	530,93	983,20	--	--	60
Jornalismo- Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC n° 702, de 18/12/2013, publicada no DOU de 19/12/2013, seção1, páginas 120/123.	907,39	1.395,98	60	--	--
Nutrição - Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC n° 819, de 30 de dezembro de 2014, publicada no DOU, de 02 de janeiro de 2015, seção 1, p. 07/11.	1.179,03	1.965,06	60	--	60
Publicidade e Propaganda – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC n.º 522, de 15 de outubro de 2013, publicada no DOU, de 17 de outubro de 2013, seção 1, página 23.	907,39	1.395,98	60	--	--
Relações Internacionais - Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC n° 702, de 18/12/2013, publicada no DOU de 19/12/2013, seção1, páginas 120/123.	831,84	1.279,76	60	--	--
Curso Superior de Tecnologia					
Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Reconhecido pela Portaria SERES/ MEC nº 286, de 21 de dezembro de 2012, publicada no DOU, de 27 de dezembro de 2012, seção 1, p. 13/19.	585,00	1.044,64	--	--	60
Design de Interiores – Autorizado pelo Conselho Universitário do UniCEUB em 20 de setembro de 2013, nos termos da legislação vigente.	585,00	1.044,64	--	--	60

Gestão Pública – Autorizado pelo Conselho Universitário do UniCEUB em 20 de setembro de 2013, nos termos da legislação vigente.	532,77	1.044,64	--	--	60
---	--------	----------	----	----	----

*Os descontos são válidos para pagamento até o dia 07 de cada mês.

Observações:

- Nenhum curso será oferecido com menos de 40 alunos.
- Os cursos de bacharelado só serão oferecidos com o mínimo de 40 alunos, após a conclusão da licenciatura.
- Os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Engenharia Elétrica terão aula nos períodos matutino, vespertino e noturno. Os cursos da área de Saúde terão estágio e aula nos períodos matutino, vespertino e noturno.
- Os cursos ofertados no *campus* de Taguatinga que necessitarem de laboratórios específicos e estágios poderão utilizar as estruturas existentes no *campus* da Asa Norte ou no Edifício União – SCS.
- Poderão ser ofertadas disciplinas em regime não presencial, de acordo com a Portaria nº 2.253, de 18/10/2001 (DOU de 19/10/01, p. 18, seção 1).
- Após a matrícula da 2ª chamada, a lista geral de classificação ficará à disposição de todos os candidatos por 30 dias, na internet: www.uniceub.br.
- Não são concedidos cancelamento nem trancamento de disciplinas em todo o curso.
- Os valores divulgados correspondem a 25 créditos.
- O prazo final para cancelamento de matrícula é 31/08/2015. Só terão direito à devolução de 80% das parcelas pagas os cancelamentos solicitados até o dia 27 de julho de 2015.

Brasília, de abril de 2015.

GETÚLIO AMÉRICO MOREIRA LOPES
Reitor do UniCEUB